



CAMPEONATO MUNICIPAL DE BASQUETEBOL 2019 **Regulamento Específico**

Capítulo I – Das inscrições

Art. 1º - As inscrições para o Campeonato Municipal de Basquetebol deverão ser feitas mediante entrega via correio eletrônico da ficha de inscrição corretamente preenchida até o dia 1º de maio de 2018.

Art. 2º - Cada equipe deverá entregar a relação de atletas com no mínimo 5 atletas e um responsável técnico até a data do Congresso Técnico(07/05/2019), podendo acrescentar, até o último jogo da fase classificatória, mais 15 atletas, perfazendo no total de no máximo 20 atletas.

Parágrafo 1º – É expressamente proibida a substituição de atletas na ficha de inscrição, independente se o mesmo tiver atuado ou não.

Parágrafo 2º – São considerados da fase classificatória todos os jogos excluindo semifinais e finais.

Art. 3º - É importante a presença no Congresso Técnico de um representante por equipe para confirmar a inscrição, no dia 07 de maio de 2019, às 19 horas na sala de reuniões na av. Érico Veríssimo 843, onde será entregue a tabela de jogos da competição e tratados assuntos gerais.

Parágrafo 1º - A equipe que não entregar a relação de atletas até o Congresso Técnico terá sua inscrição cancelada, assim como sua participação no campeonato.

Art. 4º - É obrigatória a apresentação do documento de identificação do atleta (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade, CTPS e/ou Passaporte, Carteira da FGB), com a penalidade de não participar da partida, será aceita comprovação eletrônica.

Art. 5º - Poderão ser realizadas inscrições de novos atletas antes do início de qualquer jogo (não incluindo semifinais e finais), com os devidos documentos, desde que o atleta não tenha atuado por outra equipe no Campeonato de 2018, e ainda, a equipe possua vaga na ficha de inscrição.

Art. 6º - Terão inscrições garantidas na Série A as equipes que conquistaram sua permanência, além das três primeiras colocadas da Série B do Campeonato Municipal de Basquetebol 2018.

Art. 7º - Todas as equipes inscritas, exceto cfe. Art. 6º, terão suas inscrições na série B ou feminino.

Capítulo II – Da arbitragem

Art. 8º - A arbitragem será de responsabilidade da AGOB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes.
Diretoria de Esportes

- Art 9º** As equipes de todas as séries serão responsáveis pelos custos da arbitragem (R\$ 50,00 por equipe por jogo), devendo efetuar o pagamento antes do início da rodada sob pena de não se realizar o jogo e a equipe adversária ser considerada vencedora com o placar de 20x 00.

Capítulo III – Das etapas da competição

- Art. 10º-** A competição será dividida em Séries A e B, no masculino e Chave Única no feminino. Para o ano de 2018, três equipes da Série B ascenderão para a Série A e três equipes da série A serão rebaixadas..

Capítulo IV – Dos locais e datas

- Art. 11** - Os jogos do Campeonato Municipal de Basquetebol serão realizados em ginásios da cidade de Porto Alegre, com horários e datas previamente definidos na tabela de jogos da competição.

- Art. 12** - Os jogos deverão ser realizados preferencialmente nos finais de semana, conforme tabela distribuída com antecedência no site da SME. A tabela de jogos não poderá sofrer qualquer alteração, salvo caso extraordinário, conforme a Comissão Organizadora.

Capítulo V – Das regras e Penalidades

- Art. 13** - O Campeonato Municipal de Basquete obedecerá as regras oficiais da FIBA nas semi-finais e finais, com as seguintes alterações nos jogos das fases classificatórias:

- a) O tempo de jogo será de 20 minutos cronometrados, divididos em 2 tempos de 10 minutos, com intervalo de 5 minutos;
- b) Cada equipe terá o direito a um tempo técnico de 1 minuto no 1º período e dois no 2º período;
- c) Será exigido por parte das equipes o uso de camisetas iguais e numeradas de 0 e 00 e de 1 a 99;
- d) Cada atleta poderá cometer no máximo 4(quatro) faltas individuais por partida, salvo nas semi-finais e finais.

- Art. 14** - Em caso de WO (equipe ausente) a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados desconsiderados para efeito de pontuação das demais equipes.
Parágrafo Único - Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão organizadora.

- Art. 15** - O início dos jogos terá tolerância de 15 (quinze) minutos a partir da hora prevista na tabela, após será aplicado o WO a(s) equipe(s) ausente(s).

Capítulo VI – Critérios de desempate

- Art. 16** Serão seguidos os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Confronto direto
- 2º) Saldo de cestas dos jogos entre as equipes empatadas
- 3º) Saldo de cestas de todos os jogos das equipes empatadas
- 4º) Maior número de pontos assinalados
- 5º) Sorteio

- Art 17** Será considerada 3ª colocada a equipe com melhor campanha na competição entre as duas perdedoras da semi-final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes.
Diretoria de Esportes

Capítulo VI – Da premiação

Art. 18 - Serão conferidos troféus aos três primeiros e 15 medalhas aos quatro primeiros colocados de cada categoria e premiação para cestinha de cada categoria.